



PORTARIA Nº 14, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa pregoeiro para atuação e apoio à Comissão Permanente de Licitação da Confederação Brasileira do Desporto Escolar, no âmbito do Projeto Jogos Escolares Brasileiros – JEBS 2022.

O presidente da CBDE, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias contidas especialmente no artigo 31, que define as competências do Presidente da CBDE;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, previstos no Estatuto Social da CBDE;

Considerando a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos dos processos seletivos realizados pela Confederação, conforme disposto no Regulamento de Compras da CBDE, em atendimento ao projeto Jogos Escolares Brasileiros – JEBS 2022;

Considerando a Comissão Permanente de Licitação da Confederação Brasileira do Desporto Escolar, designada conforme Portaria n. 10/2022, de 30 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o pregoeiro para atuação e apoio à Comissão Permanente de Licitação da Confederação Brasileira do Desporto Escolar, no período de 23 de setembro a 22 de novembro, em atendimento às demandas dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBS 2022:

I – Pregoeiro:

EDUARDO DE QUEIROZ MARTINS
CPF: 846.039.927-34

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Antônio Hora Filho
Presidente